

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO
EXERCÍCIO 2014



MULTINER S.A.

2ª Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações

GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda.

AGENTE FIDUCIÁRIO

Abril/2015

ÍNDICE

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO	3
1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSORA	4
2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO	4
3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS.....	7
4. GARANTIA	7
5. POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	7
6. EVENTOS 2014.....	8
7. EVENTOS PROGRAMADOS 2015.....	8
8. EVENTOS LEGAIS E SOCIETÁRIOS.....	8
9. AVISO AOS DEBENTURISTAS.....	10
10. ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS.....	10
11. ADITAMENTO À ESCRITURA	11
12. VENCIMENTO ANTECIPADO	11
13. DESEMPENHO DA EMISSORA.....	12
14. ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS.....	13
15. COVENANTS FINANCEIROS	14
16. DAS INFORMAÇÕES.....	15
17. DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO	16
ANEXO – PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2015.

Aos
Senhores Debenturistas

À
MULTINER S.A.
Avenida Almirante Barroso, nº 52 – 19º Andar - Centro
24.031-918 – Rio de Janeiro – RJ
At.: Sra. Roseane de Albuquerque Santos
Diretor de Relações com Investidores

À
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º andar - Centro
20.050-901 – Rio de Janeiro – RJ
At.: Superintendência de Registro de Valores Mobiliários – SER

Ao
CETIP S.A – MERCADOS ORGANIZADOS
Avenida República do Chile, 230, 11º andar
20031-170 – Rio de Janeiro – RJ
At.: Gerência de Valores Mobiliários

Na qualidade de agente fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da **MULTINER S.A.**, apresentamos a V. S^{as}. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 28, de 23 de novembro de 1983 e na Escritura Particular de Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, com Garantia Flutuante, da 2ª Emissão de Debêntures da Multiner S.A.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório se encontra à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede do Agente Fiduciário, na Comissão de Valores Mobiliários e na CETIP.

Atenciosamente,



GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM LTDA.
Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, Parte 3, Bloco Itanhangá, Sala 3.105, Barra da Tijuca
22.775-003 – Rio de Janeiro – RJ
Tel: (21) 2490-4305 / Fax: (21) 2490-3062
Ouvidoria: 0800-022-3062
E-mail: gdc@gdcdtvm.com.br

1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Multiner S.A.
Endereço da Sede:	Avenida Almirante Barroso, nº 52 – 19º Andar – Centro 20.031-918 – Rio de Janeiro – RJ.
Telefone/Fax:	(21) 2272-5500 / (21) 2272-5555.
D.R.I.:	Roseane de Albuquerque Santos.
CNPJ/MF nº:	08.935.054/0001-50.
Situação:	Operacional.
Auditor Independente:	Boucinhas, Campos & Conti Auditores Independentes S.S.
Atividade Principal:	Geração, transmissão e comercialização de energia elétrica.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

Título:	Debêntures.
Registro CVM nº:	Dispensado.
Código ISIN:	BRMLTNDBS010.
Código do Ativo na CETIP:	MLTN12.
Rating:	“B+SR” na escala global e “brBBB-” na escala brasileira, da SR Rating em agosto de 2014.
Situação da Emissora:	Adimplente com as obrigações pecuniárias.

Banco Mandatário e Escriturador:	Banco Itaú Unibanco S.A.
Data de Emissão:	Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures é 1º de junho de 2010.
Valor Total da Emissão:	O valor total da emissão é de R\$ 250.000.000,00 na Data de Emissão.
Valor Nominal Unitário:	O valor nominal unitário das Debêntures é de R\$ 500.000,00 na Data de Emissão.
Preço Unitário em 31/12/2014:	O preço unitário das Debêntures em 31/12/2014 é de R\$ 760.807,042472, de acordo com nossos cálculos e nossa interpretação dos termos e condições da emissão, não implicando em compromisso de aceitação por qualquer das partes envolvidas.
Quantidade de Debêntures:	A Emissão é constituída por até 500 (quinhentas) Debêntures.
Número de Séries:	A Emissão foi realizada em série única.
Forma:	As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados.
Conversibilidade:	As Debêntures não serão conversíveis em ações da Emissora.
Espécie:	As Debêntures são da espécie com garantia flutuante, com privilégio geral sobre os ativos da companhia, nos termos do § 1º do artigo 58 da Lei nº 6.404/76.
Data de Vencimento:	A Emissão se encerra em 01 de julho de 2015.
Pagamento do Valor Nominal Unitário:	O Valor Nominal Unitário das Debêntures será pago em uma única parcela, na Data de Vencimento.
Remuneração:	As Debêntures farão jus à atualização monetária e à incidência de juros: I. Atualização Monetária: as Debêntures terão o seu Valor Nominal Unitário atualizado a partir da Data de Emissão, até o seu efetivo pagamento, que ocorrerá na data de Vencimento das Debêntures, pela variação do IGP-M, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV; II. Juros: sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures atualizado, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 9,50% ao ano (“Sobretaxa”), calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por dias úteis decorridos, incidentes sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures atualizado, desde a Data de Emissão até a data de vencimento das Debêntures.

Pagamento da Sobretaxa:	A Sobretaxa será devida e paga anualmente, no dia 1º de junho de cada ano. O primeiro pagamento da Sobretaxa ocorrerá em 1º de junho de 2011.
Repactuação Programada:	Não haverá repactuação programada das Debêntures.
Resgate Antecipado Obrigatório:	Na ocorrência de um Evento de Liquidez, a Companhia deverá realizar uma oferta de resgate antecipado das Debêntures, com o consequente cancelamento das mesmas, endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures de que forem titulares. Na ocorrência de Resgate Antecipado será devido um prêmio de resgate aos Debenturistas.
Vencimento Antecipado:	<p>Eventos de Inadimplemento:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) caso as declarações realizadas pela Emissora sejam falsas ou enganosas, ou ainda, de modo relevante, sejam incorretas ou incompletas;(ii) pedido de autofalência da Emissora, decretação de falência da Emissora, pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Emissora, ou liquidação, dissolução ou extinção da Emissora;(iii) inadimplemento, pela Emissora, no tocante ao pagamento da Remuneração ou de quaisquer outros valores devidos aos Debenturistas nas respectivas datas de pagamento previstas nesta Escritura, por período superior a 5 dias úteis;(iv) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura, caso tal descumprimento não seja sanado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento de aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário para tanto;(v) protestos legítimos e reiterados de títulos contra a Emissora que não sejam sanados no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário, cujo valor, em conjunto, seja equivalente ou superior a R\$ 3.000.000,00, à exceção do protesto efetuado por erro ou má-fé de terceiro;(vi) pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista, quando estiver em mora perante os Debenturistas, ressalvado os dividendos mínimos estabelecidos pela Lei nº 6.404/76;(vii) declaração de vencimento antecipado relacionado a qualquer dívida ou coobrigação da Emissora em valor igual ou superior a R\$ 3.000.000,00;(viii) inadimplemento, em sua respectiva data de vencimento, ressalvadas quaisquer exceções aplicáveis ou depois de decorrido qualquer prazo previsto no respectivo instrumento para reversão de tal inadimplemento, no tocante ao pagamento de qualquer dívida ou coobrigação da Emissora em valor igual ou superior a R\$ 3.000.000,00;(ix) transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades Por Ações;(x) não constituição, ineficácia, inexecutabilidade e/ou violação, pela Emissora, pelos Interveniante-Garantidores, em qualquer ocasião, das Garantias;(xi) alteração do objeto social da Emissora que implique em redução ou mudança substancial nas suas atividades;(xii) descumprimento de suas obrigações junto aos órgãos de fiscalização governamentais de meio ambiente (CONAMA, IBAMA, Secretaria de Estado

- do Meio Ambiente), durante o período de vigência da Emissão, que afetem adversamente a condução das atividades da Emissora;
- (xiii) aplicação irregular dos recursos oriundos da Emissão ou em destinação diversa da definida no âmbito da emissão;
 - (xiv) redução superior ao percentual de 10% (dez por cento) do capital social da emissora, exceto se previamente autorizado por Debenturistas representando a maioria das Debêntures em circulação em Assembleia de Debenturistas;
 - (xv) alienação ou oneração, pela Emissora, de bens integrantes do seu ativo permanente, sujeitos a registro de propriedade acima do limite de R\$ 25.000.000,00 por ano, sem autorização prévia dos titulares das Debêntures representando a maioria das Debêntures em circulação, exceto nos casos de obtenção de financiamento dos empreendimentos da Emissora;
 - (xvi) inobservância ou descumprimento, enquanto houver Debêntures em circulação, dose seguintes índices e limites financeiros, que a Emissora obriga-se a cumprir semestralmente, com base nas Demonstrações Financeiras consolidadas auditadas da Emissora:
 - (a) a partir do exercício social com encerramento em 31 de dezembro de 2011, a relação entre o somatório do EBITDA (consolidado / individual) da Emissora dos 4 (quatro) trimestres anteriores e o somatório das despesas financeiras (consolidado/ individuais) da Emissora no mesmo período não poderá ser inferior a 1,5; e
 - (b) a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, na data de cada balanço trimestral (consolidado / individual) da Emissora a relação entre o endividamento bancário e o somatório do EBITDA (consolidado / individual) da Emissora dos 4 (quatro) trimestres anteriores não poderá ser superior a 3,5.

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos obtidos com a Emissora foram destinados ao Capex da Emissora (*capital expenditure*), sendo despendidos na aquisição e/ou melhoria de bens de capital dos empreendimentos em implantação da Companhia, bem como para capital de giro da Companhia.

4. GARANTIA

As Debêntures da presente Emissão também foram garantidas por penhor de ações ordinárias da Emissora, de propriedade da Bolognesi Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.664.185/0001-55, perdurando a Garantia enquanto houver Debêntures em Circulação, ou no caso de vencimento, até o integral cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações nos termos da Escritura, do Instrumento Particular de Penhor de Ações celebrado em 31 de maio de 2010 e registrado no 1º RTD-RJ em 09 de julho de 2010 sob o nº 1717909 e seu aditamento celebrado em 09 de agosto de 2013 e registrado no 1º RTD-RJ em 04 de outubro de 2013 sob o nº 1664476.

5. POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Em 31/12/2014	Quantidade de debêntures
Em circulação:	18
Tesouraria:	168

6. EVENTOS 2014

DATA	EVENTO
15/07/2014	Recompra de 149 Debêntures

7. EVENTOS PROGRAMADOS 2015

DATA	EVENTO
01/07/2015	Liquidação das Debêntures (vencimento)

8. EVENTOS LEGAIS E SOCIETÁRIOS

AGO 30/04/2014 – Deliberações: Instalada regularmente a Assembleia, os acionistas deliberaram (i) aprovar a retificação do subitem "d" do item "iii" das Deliberações: Onde consta como membro titular o Sr. Miguel Alexandre da Conceição David passa a constar o Sr. Carlos Frederico Aires Duque e onde consta como membro suplente o Sr. Carlos Frederico Aires Duque passa a constar o Sr. Miguel Alexandre da Conceição David; (ii) aprovar a ratificação dos demais termos da deliberação, sendo transcrito a seguir o item "6. DELIBERAÇÕES" devidamente consolidado: "Instalada regularmente a Assembleia, os acionistas deliberaram (i) aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31.12.2013; (ii) não distribuir dividendos, tendo em vista não ter sido apurado lucros no exercício findo em 31.12.2013, conforme resultado apresentado nas demonstrações financeiras acima aprovadas; (iii) aprovar a eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, observado, quanto ao último, a confirmação de que foram cumpridos os requisitos do artigo 162, parágrafo segundo, da Lei 6.404/76. A posse e investidura dos Conselheiros ora eleitos, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2015, são formalizadas pelos termos de posse lavrados no livro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, na forma da legislação aplicável. Os conselheiros eleitos não incorreram em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não tendo ocupado cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, assim como não possuem interesse conflitante com o da Companhia. Foram eleitos para o Conselho de Administração da Companhia: (a) como membro titular, o Sr. Ronaldo Marcello Bolognesi; (b) como membro titular, o Sr. Paulo Cesar Rutzen; (c) como membro titular, a Sra. Chiara Sonego Bolognesi; (d) como membro titular, o Sr. Antônio Carlos Conquista; e para respectivo membro suplente, o Sr. Pedro Mattos; (e) como membro titular, o Sr. Wagner Luiz Constantino de Lima, e para o respectivo membro suplente, o Sr. Márcio Santos de Albuquerque. Foram eleitos para o Conselho Fiscal da Companhia: (a) como membro titular, o Sr. Arthur Simões Neto, e para o respectivo membro suplente, o Sr. Sílvio Assis de Araújo; (b) como membro titular, a Sra. Sandileuza Borges; (c) como membro titular, o Sr. José Lino Fontana, e para o respectivo membro suplente o Sr. Rodrigo Leandro Andretto; (d) como membro titular, o Sr. Carlos Frederico Aires Duque, e para o respectivo membro suplente o Sr. Miguel Alexandre da Conceição David; e (iv) aprovar a remuneração global dos membros da administração para o exercício de 2014 no valor de R\$1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais). O FIP Multiner faz constar em ata sua requisição perante a Companhia para que seja efetuada a análise do valor recuperável de seus investimentos conforme pronunciamento técnico CPC 01 e IAS 36, constantes da opinião com ressalva efetuada no item 6 do Parecer dos Auditores Independentes."

AGE 15/07/2014 – Deliberações: tendo sido aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, a unanimidade dos acionistas da Companhia, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, deliberou o seguinte: (i) Considerando: (a) a total integralização do capital social da Companhia; e (b) a necessidade de capitalização da Companhia para a efetiva consecução de seu objeto social, aprovar o aumento do capital social da Companhia, por meio da subscrição de novas ações, nas seguintes condições: (1) Valor do aumento: R\$ 208.496.907,64 (duzentos e oito milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos); (2) Número de ações: 1.258.001 (um milhão, duzentas e cinquenta e oito mil e uma) ações de emissão da Companhia, sendo 686.594 (seiscentas e oitenta e seis mil, quinhentas e noventa e quatro) ações ordinárias, 82.055 ações preferenciais classe A, 489.350 (quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentas e cinquenta) ações preferenciais classe B, 1 (uma) ação preferencial classe C e 1 (uma) ação preferencial classe D; (3) Preços de emissão: R\$ 80,95 (oitenta reais e noventa e cinco centavos) para cada ação ordinária, preferencial classe B, preferencial classe C e preferencial classe D e R\$ 1.380,83 (um mil trezentos e oitenta reais e oitenta e três centavos) para cada ação preferencial classe A; (4) Forma de subscrição: particular, sendo subscritores: (a) Multiner Fundo de Investimento em

Participações (“FIP Multiner”), devidamente qualificado no boletim de subscrição anexo à presente ata (Anexo I), o qual subscreveu 571.405 (quinhentas e setenta e uma mil, quatrocentas e cinco) ações emitidas, neste ato, pela Companhia, sendo 82.055 (oitenta e duas mil e cinquenta e cinco) ações preferenciais classe A e 489.350 (quatrocentas e oitenta e nove mil trezentas e cinquenta) ações preferenciais classe B, perfazendo o valor total de R\$ 152.916.907,64 (cento e cinquenta e dois milhões, novecentos e dezesseis mil e novecentos e sete reais e sessenta e quatro); e (b) Bolognesi Participações S.A., devidamente qualificado no boletim de subscrição anexo à presente ata (Anexo I), o qual subscreveu 686.596 (seiscentas e oitenta e seis mil, quinhentas e noventa e seis) ações emitidas, neste ato, pela Companhia, sendo 686.594 (seiscentas e oitenta e quatro, quinhentas e noventa e quatro) ações ordinárias, 1 (uma) ação preferencial classe C e 1 (uma) ação preferencial classe D, perfazendo o valor total de R\$ 55.580.000,00 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta mil reais); (5) Forma de integralização do capital subscrito: do valor total subscrito, (a) R\$ 76.114.442,88 (setenta e seis milhões, cento e quatorze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) são integralizados à vista e em dinheiro por FIP Multiner, para fins de integralização de 43.336 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e seis) ações preferenciais classe A e de 201.047 (duzentos e um mil quarenta e sete) ações preferenciais classe B. Esse montante será destinado para realizar o pagamento antecipado das Cédulas de Crédito Bancário de emissão de sua controlada New Energy Options Geração de Energia S.A. de titularidade da Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS e da Fundação de Previdência dos Empregados da CEB – FACEB e Debêntures 2ª emissão da Multiner de titularidade da Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS ; (b) R\$ 56.706.954,38 (cinquenta e seis milhões, setecentos e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos) são integralizados pelo FIP Multiner, mediante a compensação dos valores a serem recebidos da Companhia em razão do resgate pela Multiner das Debêntures de sua 2ª emissão de titularidade desse subscritor, para fins de integralização de 30.719 (trinta mil, setecentos e dezenove) ações preferenciais classe A e das 176.519 (cento e oitenta e um, quatrocentas e sessenta e quatro) ações preferenciais classe B; e (c) R\$ 20.095.510,38 (vinte milhões noventa e cinco mil, quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos) são integralizados pelo FIP Multiner, mediante a compensação dos valores a serem recebidos da Companhia em razão da aquisição pela Multiner de Cédulas de Crédito Bancário de emissão de sua controlada Rio Amazonas Energia S.A. de titularidade desse subscritor, para fins de integralização 8.000 (oito mil) ações preferenciais classe A e das 111.784 (cento e onze mil, setecentos e oitenta e quatro) ações preferenciais classe B; e (d) R\$ 55.580.000,00 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta mil reais) são integralizados à vista e em dinheiro pela Bolognesi Participações S.A., para fins de integralização das 686.594 (seiscentas e oitenta e seis mil, quinhentas e noventa e quatro) ações ordinárias, 1 (uma) ação preferencial classe C e 1 (uma) ação preferencial classe D de emissão da Multiner. Os demais acionistas da Companhia expressamente renunciaram ao exercício do direito de preferência para subscrição das ações decorrentes do aumento de capital deliberado nesta data. (i.1) Ratificar a nomeação e contratação da Lambrecht & Tesche Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.036.671/0001-78, responsável pela elaboração dos Laudos de Avaliação dos Créditos Cedidos e Débitos da Multiner, para fins de integralização das ações subscritas nesta data, conforme item “i” acima. (i.2) Aprovar os Laudos de Avaliação dos Créditos Cedidos e Débitos da Multiner referidos no item “i.1” acima, elaborados por Lambrecht & Tesche Ltda., anexos à presente ata (Anexo III); e (ii) Promover ampla revisão do Estatuto Social da Companhia, aprovando o projeto de Estatuto apresentado à Assembleia, que contempla: (a) o aumento do capital social da Companhia decorrente da deliberação tomada no item “i” acima; (b) a alteração das características das ações preferenciais classe A; e (c) as ações preferenciais classe C e D, emitidas nesta data, tudo conforme o Anexo VII, devidamente rubricado pela totalidade dos acionistas da Companhia. (iii) Aprovar o pagamento antecipado das Cédulas de Crédito Bancário de emissão de sua controlada New Energy Options Geração de Energia S.A. de titularidade da Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS e da Fundação de Previdência dos Empregados da CEB – FACEB. O FIP Multiner, titular da totalidade das ações preferenciais classe A de emissão da Companhia, presente à assembleia, ratificou a aprovação do item “ii” da ordem do dia, ficando dispensada a deliberação por assembleia especial de preferencialistas na forma do art. 136, § 1º, da Lei nº 6.404/76.

Fato Relevante – 15/07/2014 - A Multiner S.A. (“Companhia”), sociedade anônima com registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), sem ações negociadas em bolsa de valores, em atendimento ao disposto no art. 157, §4º da Lei 6.404/76 e às disposições da Instrução CVM nº 358/02, em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 28 de março de 2012 e em 28 de setembro de 2012, informa que foi assinado o “Primeiro Aditivo ao Contrato de Reorganização e de Financiamento da Multiner S.A.” (“Primeiro Aditivo”), com o propósito de alterar algumas condições do plano de recapitalização da Companhia, tendo sido verificadas todas as condições prévias à sua assinatura, bem como realizados todos os atos de fechamento necessários, dentre os quais se destacam: (i) aumento de capital da Companhia em R\$ 152.916.907,64 (cento e cinquenta e dois milhões, novecentos e dezesseis mil, novecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos) por meio da emissão de ações preferenciais subscritas e integralizadas por Multiner Fundo de Investimento em Participações; (ii) aumento de capital da Companhia em R\$ 55.580.000,00 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta mil reais) por meio da emissão de ações ordinárias e preferenciais subscritas e integralizadas por Bolognesi Participações S.A.; (iii) alteração das características de ações preferenciais; e (iv) emissão de três lotes de bônus de subscrição.

RCA 23/09/2014 – Deliberações: Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, e sem reservas, o descrito a seguir: Eleger: (a) o Sr. Paulo Cesar Rutzen, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; (b) o Sr. Marcelo Patrício Fernandes Costa, para o cargo de Diretor Financeiro; (c) a Sra. Roseane de Albuquerque Santos, para o cargo de Diretora Jurídico, Regulatória e de Relações com Investidores; (d) o Sr. Giancarlo Porto Bratkowski, para o cargo de Diretor Técnico da Companhia; (ii) O prazo para exercer os mandatos outorgados no item i será de 2 (dois) anos; (iii) Os Diretores eleitos tomaram posse de seus cargos nesta data, mediante termos lavrados em folhas apartadas, comprometendo-se a transcrevê-los oportunamente no Livro de Atas de Reunião da Diretoria.

AGE - 21/10/2014 – Deliberações: tendo sido aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, a unanimidade dos acionistas da Companhia, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, deliberou o seguinte: (i) Retificar o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social, de modo a que, na nova redação, (a) conste que o número total de ações em emissão da Companhia seja de 7.601.240 (sete milhões, seiscentos e um mil e duzentos e quarenta) e não de 7.601.062 (sete milhões, seiscentos e um mil e sessenta e duas), conforme equivocadamente havia constado na última alteração do contrato social; (b) conste que o número total de ações ordinárias emitidas pela Companhia seja 3.901.954 (três milhões, novecentos e um mil, novecentos e cinquenta e quatro) e não 3.901.956 (três milhões, novecentos e um mil, novecentos e cinquenta e seis), conforme constou equivocadamente na redação prevista na última alteração do Estatuto Social; e (c) conste que o número total de ações preferenciais classe B de emissão da Companhia seja 3.048.944 (três milhões, quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro) e não 3.048.766 (três milhões, quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis) como constou equivocadamente na redação prevista na última alteração do Estatuto Social. Com as alterações acima, o *caput* do Artigo 5º deverá contar com a seguinte redação: *Art. 5º. O capital social é de R\$ 855.810.821,53 (oitocentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e dez mil, oitocentos e vinte um real e cinquenta e três centavos), dividido em 7.601.240 (sete milhões, seiscentos e um mil e duzentos e quarenta) Ações, sendo 3.901.954 (três milhões, novecentos e um mil, novecentos e cinquenta e quatro) ações ordinárias; 650.340 (seiscentas e cinquenta mil, trezentas e quarenta) ações preferenciais classe A, 3.048.944 (três milhões, quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro) ações preferenciais classe B; 1 (uma) ação preferencial classe C; e 1 (uma) ação preferencial classe D, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas.* (ii) Retificar o *caput* do Artigo 12º do Estatuto Social, de modo que, na nova redação, conste que a administração da Companhia observará os itens 6.1 e 6.4 do regulamento do segmento especial de listagem do Bovespa Mais - Nível 2 ou no segmento Bovespa Mais, da BM&FBOVESPA S.A., e não do segmento especial de listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. Com as alterações acima, o *caput* do Artigo 12º deverá contar com a seguinte redação: *Art. 12. A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, cuja composição e funcionamento se dará de acordo com a legislação aplicável, as regras previstas nos itens 6.1 e 6.4 do regulamento do segmento especial de listagem do Bovespa Mais - Nível 2 ou no segmento Bovespa Mais, da BM&FBOVESPA S.A - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros observadas as disposições do Acordo de Acionistas da Companhia.*

As cópias com inteiro teor das atas e fato relevante descritos acima se encontram à disposição no Agente Fiduciário e no site <http://www.cvm.gov.br>, assim como as demais atas que não se referem a presente Emissão ou as alterações estatutárias.

9. AVISO AOS DEBENTURISTAS

Durante o exercício de 2014 não houve Aviso aos Debenturistas referente a presente Emissão.

10. ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS

AGD – 15/04/2014 – Deliberações: Inicialmente foi demonstrada pela Emissora a apresentação da situação econômica, financeira e societária da Multiner S.A., em anexo a presente ata. Em relação aos descumprimentos dos eventos da Cláusula VI, e de quaisquer outros eventos de vencimento antecipado descritos na Escritura das Debêntures, a totalidade dos debenturistas presentes votou pelo não vencimento antecipado das Debêntures, totalizando 78,44% (setenta e oito vírgula quarenta quatro por cento) das Debêntures em circulação. Esta votação se refere às demonstrações financeiras do exercício de 2013. Adicionalmente, a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER registra que a motivação pelo voto do não vencimento antecipado decorre da reorganização financeira e societária da Companhia da qual este debenturistas faz parte.

AGD – 27/05/2014 – Deliberações: Os debenturistas representando 96,41% (noventa e seis vírgula quarenta e um por cento) das debêntures em circulação deliberaram o abaixo descrito, com abstenção do voto da Cia 44 de Negócios S.A.: i. Aditar a Cláusula 4.10 da Escritura Particular de Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Flutuante da 2ª Emissão de Debêntures da Multiner S.A., alterando a data de vencimento das debêntures para 15 de julho de 2014; ii. Autorizar o Agente Fiduciário a tomar as providências necessárias, visando ao cumprimento das deliberações dessa Assembleia Geral de Debenturistas. A Emissora se comprometeu, nesta assembleia, a realizar o pré-pagamento das Debêntures em circulação até o dia 10 de junho de 2014, caso o fechamento da operação de reestruturação da Emissora ocorra até esta data. Por solicitação da ELETRA- fundação CELG de Seguros e Previdência, caso não ocorra o fechamento da mencionada operação até o dia 10 de junho de 2014, e conseqüentemente não haja o pré-pagamento das Debêntures em circulação, fica desde já agendada Assembleia para o dia 11 de junho de 2014 às 11 horas na sede Emissora para deliberação acerca do pré-pagamento ou não das Debêntures em Circulação 2ª Emissão de Debêntures da Multiner S.A.

AGD – 11/06/2014 (SUSPENSA): Os debenturistas presentes, representando 91,62% (noventa e um vírgula sessenta e dois por cento) das debêntures em circulação da 2ª Emissão de Debêntures da Multiner S.A. deliberaram por suspender os trabalhos da presente assembleia para serem retomados até o dia 15 de julho de 2014, às 11:00 horas, no mesmo local, considerando que até o momento não ocorreu o fechamento da operação de reorganização societária e de financiamento nos termos dos contratos celebrado em 28/03/2012 - *Closing*.

AGD – 15/07/2014 – Deliberações: Os debenturistas presentes, representando 100,00% (cem por cento) das debêntures em circulação, deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o abaixo descrito: i. Aditar a Cláusula 4.10 da Escritura Particular de Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Flutuante da 2ª Emissão de Debêntures da Multiner S.A., alterando a data de vencimento e remuneração anual para 1º de julho de 2015; ii. Autorizar o Agente Fiduciário a tomar as providências necessárias, visando ao cumprimento das deliberações dessa Assembleia Geral de Debenturistas. A Emissora esclareceu que recomprou 149 (cento e quarenta e nove) debêntures pelo preço unitário calculado pela CETIP de titularidade da Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS, Eletra – Fundação CELG de Seguros e Previdência, FI Renda Fixa Ipiranga, FIM Crédito Privado Salus e Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER, na data de hoje. Dessa forma, a Emissora informou que restaram 18 Debêntures em Circulação.

11. ADITAMENTO À ESCRITURA

Em 27 de maio de 2014 foi celebrado o “*Quarto Aditamento à Escritura Particular de Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Flutuante, da 2ª Emissão de Debêntures da Multiner S.A.*”, em 27 de maio de 2014, arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 27 de junho de 2014 sob o nº ED33000189-004/04, tendo como objeto a alteração da data de vencimento das debêntures e remuneração anual.

Em 27 de maio de 2014 foi celebrado o “*Quinto Aditamento à Escritura Particular de Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Flutuante, da 2ª Emissão de Debêntures da Multiner S.A.*”, em 15 de julho de 2014, arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 04 de agosto de 2014 sob o nº ED33000189-005/2, tendo como objeto a alteração da data de vencimento das debêntures e remuneração anual.

12. VENCIMENTO ANTECIPADO

Não tivemos conhecimento acerca da ocorrência de quaisquer dos eventos mencionados na Escritura de Emissão que pudessem tornar a emissão antecipadamente vencida no exercício de 2014.

13. DESEMPENHO DA EMISSORA

(Fonte: Relatório da Administração / DFP-CVM 31/12/2014)

Em 31.12.2014, o capital subscrito e parcialmente integralizado é de R\$ 855.810.821,53, sendo composto por 7.601.240 ações, dividido em 3.901.954 ações ordinárias e 3.699.286 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

O controle acionário da Companhia é exercido pelo Grupo Bolognesi (62%)*, com sede em Porto Alegre. O Multiner Fundo de Investimento em Participações (Multiner FIP), administrado e gerido pela Planner Corretora de Valores S.A., com sede na cidade de São Paulo/SP - Brasil, constituído sob a forma de condomínio fechado e formado por entidades fechadas de previdência complementar, detém a participação residual não controladora (38%).

A Multiner S.A. atualmente possui um parque gerador composto por 02 usinas operacionais (Parque Eólico Alegria e Usina Termelétrica Cristiano Rocha - 'RAESA').

No 4T14, a geração de energia elétrica nas usinas operadas pela Multiner foi de 282.089 MWh. Do total gerado, a UEE Parque Alegria (Alegria I e II) foi responsável por gerar 137.990 MWh e UTE Cristiano Rocha ("RAESA") por 144.099 MWh.

Nos 12M14, o Parque Eólico Alegria gerou 421.780 MWh, ficando praticamente estável em relação aos 12M13 (426.047 MWh). Já a Usina Termelétrica Cristiano Rocha ("RAESA") produziu 568.928 MWh, aumento de 7,1% em relação aos 12M13 (531.210 MWh).

No 4T14, a receita líquida de vendas apresentou alta de 9,6%, ou R\$ 1,1 milhão, quando comparada aquela auferida no mesmo período do ano anterior, passando de R\$ 12,1 milhões para R\$ 13,2 milhões.

Na comparação anual, a receita líquida do ano de 2014 totalizou R\$ 51,5 milhões, 11,6% acima do reportado no mesmo período do ano anterior (R\$ 46,2 milhões). Esse resultado é substancialmente representado pelo valor de venda de energia pela usina termelétrica Rio Amazonas Energia (RAESA).

Os custos das vendas de energia foram reduzidos em 16,7%, passando de R\$ 8,4 milhões no 4T13 para R\$ 7,0 milhões no 4T14.

Nos 12M14, esses custos alcançaram R\$ 21,3 milhões, ou seja, uma redução de R\$ 1,4 milhões, ou 6,2%, aos R\$ 22,8 milhões registrados no ano de 2013. Essa variação ocorreu, essencialmente, devido à diminuição nos custos com 'material de consumo' e 'óleo lubrificante'.

Em 2014, o lucro bruto totalizou R\$ 30,2 milhões, ou seja, um crescimento de 29,0% quando comparado a 2013. A margem bruta ficou em 59% para 2014, superando em 8 p.p. a obtida no mesmo período do ano anterior, mostrando assim uma maior eficiência no processo de produção.

As despesas gerais e administrativas do 4T14 atingiram R\$ 6,8 milhões. Já essas despesas relativas ao 4T13 foram de R\$ 7,9 milhões. Houve uma redução de 13,2% na comparação entre os períodos.

Nos 12M14, as despesas gerais e administrativas foram de R\$ 30,4 milhões. Houve uma redução de 11,0%, ou R\$ 3,7 milhões, aos R\$ 34,1 milhões do ano de 2013. Essas despesas diminuíram devido, essencialmente, a Consultoria Jurídica.

No 4T14, o saldo da conta de outras receitas/despesas operacionais ficou positivo em R\$ 3,9 milhões. No mesmo período de 2013, houve efeito negativo de R\$ 12,5 milhões.

Nos 12M14 houve um efeito negativo de R\$ 54,3 milhões, sendo R\$ 32,2 milhões a provisão para perda do processo de arbitragem da empresa Caterpillar AG., no valor de 10 milhões de euros. E, o valor de R\$ 23,6 milhões referente ao não cumprimento de cláusulas em contrato com a Wartsilla. No mesmo período do ano anterior houve efeito negativo de 15,5 milhões.

O resultado financeiro líquido do 4T14 e dos 12M14 comparado com o mesmo período de 2013 está demonstrado no quadro a seguir:

Relatório Anual 2014 do Agente Fiduciário
2ª Emissão de Debêntures da Multiner S.A.

R\$ Milhares	4T13	4T14	Var. %	12M13	12M14	Var. %
Varição monetária negativa	(12.368)	(6.139)	-50%	(27.556)	(23.247)	-16%
Despesa com juros	(14.325)	(15.991)	12%	(49.583)	(62.905)	27%
Despesa com multas	(3.088)	(2.752)	-11%	(3.711)	(4.070)	10%
Varição cambial negativa	(1.731)	(2.584)	49%	(5.960)	(11.434)	92%
Despesa com mútuos	-	-	n.a.	-	(56)	n.a.
Despesa com IOF & IOC	(5.934)	(1.448)	-76%	(8.846)	(6.029)	-32%
Outras despesas financeiras	(189)	(117)	-38%	(668)	(677)	1%
Despesas Financeiras	(37.635)	(29.031)	-22,9%	(96.324)	(108.418)	12,6%

R\$ Milhares	4T13	4T14	Var. %	12M13	12M14	Var. %
Receita com aplicação financeira	4.876	4.662	-4%	4.957	13.584	174%
Varição monetária positiva	1.082	1.267	17%	3.749	4.654	24%
Receita com mútuos	4.532	8.855	95%	12.887	25.724	100%
Varição cambial positiva	175	494	182%	5.110	7.524	47%
Atualização monetária s/ créditos tributários	715	813	14%	2.573	3.451	34%
Juros s/arrendamento financeiro	5.243	5.175	-1%	19.233	20.708	8%
Outras receitas financeiras	399	31	-92%	1.469	175	-88%
Receitas Financeiras	17.022	21.297	25,1%	49.978	75.820	51,7%
Resultado Financeiro Líquido (R\$ Milhares)	(20.613)	(7.734)	-62,5%	(46.346)	(32.598)	-29,7%

Obs1: Os valores referentes à despesa cambial estão relacionados às empresas Caterpillar e Wartsilla.

Obs2: A Companhia não efetua métrica de hedge.

No ano de 2014 tivemos um imposto diferido ativo no valor de R\$ 21,2 milhões que é basicamente referente ao parcelamento de débitos federais ocorridos no último trimestre de 2014, quando pudemos compensar tais débitos com base negativa de imposto de renda e contribuição social.

No 4T14, a Companhia apresentou resultado positivo de R\$ 2,4 milhões. No mesmo período de 2013, a Companhia apresentou resultado negativo de R\$ 50,2 milhões.

No exercício de 2014, a Companhia apresentou resultado negativo de R\$ 102,9 milhões, uma queda de 8,4% em relação ao ano de 2013 (R\$ 112,3). Resultado essencialmente provocado por uma melhora nos números da Receita Líquida de Vendas, do CMV e da queda dos custos envolvendo Despesas Gerais e Administrativas.

14. ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

O Endividamento Geral da Emissora em 2014 ficou em 68,37%, representando uma queda de 7,35 pontos percentuais (p.p.) em relação a 2013 (75,73%). A sua dívida de curto prazo apresentou baixa, visto que a Composição do Endividamento caiu de 47,45% em 2013 para 42,26% em 2014. O Grau de Imobilização do Patrimônio Líquido diminuiu em 2014 (67,31%), queda de 60,93 p.p. em comparação ao ano anterior (128,24%). O Grau de Imobilização de recursos não correntes em 2014 (29,94%) foi inferior em relação ao no de 2013 em 18,65 p.p. No Passivo Oneroso sobre Ativo a queda foi de 4,90 p.p.

No que se refere aos indicadores de liquidez da Emissora, em 2014 foi identificada uma alta de 13,46 p.p. na Liquidez Imediata da Emissora (0,41). Tanto a Liquidez Corrente como a Liquidez Seca apresentaram alta de 24,79 p.p. entre 2013 e 2014. A Liquidez Geral apontou alta de 24,15 p.p., ficando em 1,14.

A Emissora encerrou o exercício de 2014 com uma Receita Operacional Líquida de R\$ 51.592, alta de 11,65% em relação ao ano anterior (R\$ 46.209). Na mesma trajetória o Lucro Bruto foi de R\$ 30.202, 29,03% maior que em 2013 (R\$ 23.407). A Margem Bruta ficou em 58,54%. O Prejuízo Líquido apurado em 2014 foi de R\$ 102.910, alta de 8,38% em relação ao ano anterior (R\$ 112.318). A Margem Líquida ficou em (199,47%). A Margem Operacional foi de -(105,79%), queda de 48,89 p.p. em comparação ao ano anterior.

A Rentabilidade do Patrimônio Líquido apontou alta de 13,42 p.p. em relação ao ano de 2013 (-40,10%), ficando em -26,68%. A Rentabilidade de Investimentos ficou em 8,44%, alta de 1,30 p.p. O Giro do Ativo apresentou alta de 0,23 p.p. em 2014, ficando em 4,23%.

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS CONTROLADORA		
<i>Índices de Estrutura de Capital</i>	2014	2013
Endividamento Geral	68,37%	75,73%
Composição do Endividamento	42,26%	47,45%
Imobilização do Patrimônio Líquido	67,31%	128,24%
Imobilização de recursos não correntes	29,94%	48,59%
Passivo Oneroso sobre o Ativo	66,10%	71,00%
<i>Índices de Liquidez</i>	2014	2013
Liquidez Imediata	0,41	0,27
Liquidez Corrente	0,92	0,67
Liquidez Seca	0,92	0,67
Liquidez Geral	1,14	0,90
<i>Índices de Rentabilidade</i>	2014	2013
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	-26,68%	-40,10%
Rentabilidade de Investimentos	-8,44%	-9,73%
Giro do Ativo	4,23%	4,00%
Margem Bruta	58,54%	50,65%
Margem Operacional	-105,79%	-56,90%
Margem Líquida	-199,47%	-243,07%

15. COVENANTS FINANCEIROS

Índices e limites financeiros semestrais, calculados com base nas informações financeiras consolidadas auditadas da Emissora. Os limites foram estipulados como se segue:

- a) a partir do exercício social com encerramento em 31 de dezembro de 2011, a relação entre o somatório do EBITDA (consolidado / individual) da Emissora dos 4 (quatro) trimestres anteriores e o somatório das despesas financeiras (consolidado / individuais) da Emissora no mesmo período não poderá ser inferior a 1,5; e
- b) a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, na data de cada balanço trimestral (consolidado / individual) da Emissora a relação entre o endividamento bancário e o somatório do EBITDA (consolidado / individual) da Emissora dos 4 (quatro) trimestres anteriores não poderá ser superior a 3,5.

De acordo com os nossos cálculos e nossa interpretação das cláusulas e termos da Escritura, sem implicar em compromisso de aceitação por qualquer das partes envolvidas na operação, informamos que a Emissora encontra-se desenquadrada em relação aos índices e limites financeiros conforme os valores abaixo:

COVENANTS FINANCEIROS (Reais Mil)	
	2014
EBITDA	124.236
Despesas Financeiras	121.002
Endividamento Bancário	1.208.276

EBITDA / Despesas Financeiras	1,03
Endividamento Bancário / EBITDA	9,7

Para o cálculo desses limites, valem as seguintes definições:

(i) EBITDA – compreende os lucros antes das despesas financeiras líquidas, do imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização e resultados não-operacionais.

(ii) Despesas Financeiras – soma das despesas de juros referentes a todas as obrigações financeiras de uma empresa, sejam elas de curto ou longo prazo.

(iii) Endividamento Bancário – montante dos passivos da empresa com instituições financeiras, sejam elas de curto ou longo prazo.

16. DAS INFORMAÇÕES

O Agente Fiduciário não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contidas nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve atualizado seu registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM no exercício de 2014.

O Agente Fiduciário informa que atuou como agente fiduciário no exercício de 2014 na 1ª Emissão de Debêntures da Brasilterm Participações S.A., com as seguintes características:

Valor da Emissão:	R\$ 400.311.542,54 (quatrocentos milhões, trezentos e onze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
Quantidade de Debêntures	01 (uma).
Espécie	Real com garantia adicional fidejussória.
Prazo de Vencimento:	10 anos, com vencimento em 27/12/2024
Tipo e Valor dos bens dados em garantia:	(i) Alienação Fiduciária das Ações de Emissão da Emissora – Por meio do contrato intitulado “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia”, a Bolognesi e Ronaldo Bolognesi alienaram fiduciariamente, em favor do Debenturista, representado pelo Agente Fiduciário, a propriedade, o domínio resolúvel e a posse indireta (permanecendo a Bolognesi e Ronaldo Bolognesi com a posse direta), da totalidade das ações ordinárias emitidas pela Emissora, representativa de 100% do capital social da Emissora da qual a Bolognesi e Ronaldo Bolognesi são ou venham a ser detentores. (ii) Alienação Fiduciária das Ações de Emissão da Dareful – Por meio do contrato intitulado “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia”, a Thermes e a Cibe Energia alienaram fiduciariamente, em favor do Debenturista, representado pelo Agente Fiduciário, a propriedade, o domínio resolúvel e a posse indireta (permanecendo a Thermes e a Cibe Energia com a posse direta), da totalidade das ações ordinárias de sua titularidade emitidas pela Dareful da qual a Thermes e a Cibe Energia são ou venham a ser detentoras, bem como todos direitos ao recebimento de dividendos da Dareful, condicionado à liberação de garantia anterior outorgada sobre as ações emitidas pela Dareful, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Dareful. Tais recursos relacionados aos dividendos da Dareful também estão sujeitos ao <i>cash sweep</i> , conforme Cláusula Quarta da Escritura. (iii) Penhor de Direitos de Recebimento de Dividendos da

	Maracanaú – Por meio do contrato intitulado “Contrato de Penhor de Direitos de Recebimento de Dividendos sob Condição Suspensiva e Outras Avenças”, a Brasilterm constituiu penhor, em favor do Debenturista, representado pelo Agente Fiduciário, dos direitos ao recebimento de dividendos da Maracanaú. Tais recursos também estão sujeitos ao <i>cash sweep</i> , conforme Cláusula Quarta da Escritura.
Denominação dos Garantidores:	Ronaldo Marcelo Bolognesi, Bolognesi Participações S.A., Thermes Participações S.A., e Cibe Energia e Participações S.A.
Eventos de Resgate, Amortização, Conversão, Repactuação e Inadimplemento no período:	Não houve.

17. DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

O Agente Fiduciário declara que se encontra plenamente apto a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da **MULTINER S.A.**, de acordo com o disposto no artigo 68, § 1º, alínea “b” da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e no artigo 12, inciso XVII, alínea “l” da Instrução CVM nº 28 de 23 de novembro de 1983.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2015.



GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM LTDA.

Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, Parte 3, Bloco Itanhangá, Sala 3.105, Barra da Tijuca
22.775-003 – Rio de Janeiro – RJ
Tel: (21) 2490-4305 / Fax: (21) 2490-3062
Ouvidoria: 0800-022-3062
E-mail: gdc@gdcdtvm.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
Multiner S.A.
Rio de Janeiro - RJ

1. Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Multiner S.A., identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

2. A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas

contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

5. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Multiner S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Multiner S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

8. Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 20, no qual está descrito que a Companhia está se defendendo em diversas ações de natureza cível e regulatória. A Administração da Companhia avaliou como possível as chances de perda nessas ações, no montante de R\$ 244.428 mil, e, portanto, nenhuma provisão foi registrada nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2014. No entanto, caso essas ações tenham um desfecho negativo para a Companhia, a posição financeira deverá sofrer um impacto relevante.

9. Conforme descrito na nota explicativa nº 3, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Multiner S.A. essas práticas diferem da IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas e controladas em conjunto, pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo; e pela opção de manutenção do saldo de ativo diferido, existente em 31 de dezembro de 2008, que vem sendo amortizado. Nossa opinião não está modificada em função desse assunto.

Outros Assuntos

Demonstrações do valor adicionado

10. Examinamos, também, as demonstrações, individual e consolidada, do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para as companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

11. Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 28 de março de 2014, o qual conteve: i) ressalva decorrentes da falta de avaliação do valor recuperável dos adiantamentos a fornecedores apresentados na rubrica de ativo imobilizado; ii) ressalva decorrente do registro das PNA's como patrimônio líquido aos invés de serem registradas no passivo não circulante, por manterem as características de ações resgatáveis; e iii) ênfases semelhantes aos assuntos descritos nos parágrafos 8 e 9.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2015.

BOUCINHAS, CAMPOS & CONTI
Auditores Independentes S/S
CRC-SP-5.528/O-S-RJ



Antonio Carlos de Oliveira Pires
Contador-CRC-RJ-065.305/O-RJ

Multiner S.A.

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto o prejuízo por ação do capital integralizado)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		01/01/2014 à 31/12/2014	01/01/2013 à 31/12/2013 Ajustado	01/01/2014 à 31/12/2014	01/01/2013 à 31/12/2013 Ajustado
Receita líquida de vendas	22	-	-	51.592	46.209
Custo das Vendas	24	-	-	(21.390)	(22.802)
Lucro Bruto		-	-	30.202	23.407
Despesas Gerais e Administrativas	23	(11.380)	(15.207)	(30.405)	(34.176)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	25	(21.182)	(10.114)	(54.378)	(15.526)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		<u>(32.562)</u>	<u>(25.321)</u>	<u>(54.581)</u>	<u>(26.295)</u>
Receitas Financeiras	27	45.161	24.223	75.820	49.978
Despesas Financeiras	27	(28.511)	(34.214)	(108.418)	(96.324)
Financeiras líquidas	27	<u>16.650</u>	<u>(9.991)</u>	<u>(32.598)</u>	<u>(46.346)</u>
Resultado de Equivalencia Patrimonial		<u>(101.109)</u>	<u>(77.034)</u>	<u>(37.009)</u>	<u>(43.079)</u>
Resultado antes dos impostos		<u>(117.021)</u>	<u>(112.346)</u>	<u>(124.188)</u>	<u>(115.720)</u>
Imposto de Renda e CSLL Correntes		-	-	-	(174)
Imposto de Renda e CSLL Diferidos		14.113	-	21.278	3.576
Prejuízo do exercício		<u>(102.908)</u>	<u>(112.346)</u>	<u>(102.910)</u>	<u>(112.318)</u>
Prejuízo atribuível aos :					
Acionistas controladores	29	(102.908)	(112.346)	(102.908)	(112.346)
Acionistas não controladores		-	-	(2)	28
Prejuízo do exercício		<u>(102.908)</u>	<u>(112.346)</u>	<u>(102.910)</u>	<u>(112.318)</u>
Ações em circulação no final do exercício (em milhares)				<u>7.601</u>	<u>6.343</u>
Prejuízo por ação do capital integralizado no final do exercício - R\$				<u>(14)</u>	<u>(18)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.